**LEI Nº 5.117 - DE 25 DE JANEIRO DE 2024.**

==========

AUTORIA: Vereadores Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, Danilo Ledo dos Santos, Edenilso da Silva Carvalho e Dulce Cicarelli Guastaldi.

==========

Dispõe sobre denominação de próprio público que especifica.

ANDRÉ KOZAN LEMOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI :

**Art. 1º.** A Escola Municipal de Educação Infantil Cantiga de Ninar, criada e denominada pela Lei 4.013, de 11 de abril de 2012, localizada na Rua Cezarino Scaliante, s/n, no Conjunto Habitacional Emílio Zanatta, passa a ser denominada de "Escola Municipal de Educação Infantil Aline Rodrigues Soares".

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 25 de janeiro de 2024.

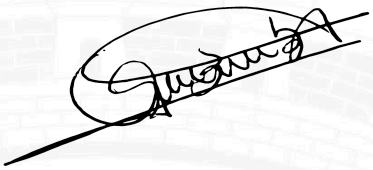
ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal



Avenida José Bonifácio, 1437, Centro
Cep: 17900-000, Dracena/SP
18 3821.8000

Assinado por 2 pessoas: MARLI BISCAINO BOTELHO AFFONSO e ANDRE KOZAN LEMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dracena.1doc.com.br/verificacao/440B-4A2A-FDDE-82AC e informe o código 440B-4A2A-FDDE-82AC

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e no Diário Oficial do Município. Dracena, data supra.



MARLI BISCAINO BOTELHO AFFONSO
Secretária de Assuntos Jurídicos

Assinado por 2 pessoas: MARLI BISCAINO BOTELHO AFFONSO e ANDRE KOZAN LEMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dracena.1doc.com.br/verificacao/440B-4A2A-FDDE-82AC e informe o código 440B-4A2A-FDDE-82AC



Avenida José Bonifácio, 1437, Centro
Cep: 17900-000, Dracena/SP
18 3821.8000

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 440B-4A2A-FDDE-82AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MARLI BISCAINO BOTELHO AFFONSO (CPF 082.XXX.XXX-09) em 25/01/2024 10:53:53 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ANDRE KOZAN LEMOS (CPF 271.XXX.XXX-83) em 26/01/2024 08:03:10 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://dracena.1doc.com.br/verificacao/440B-4A2A-FDDE-82AC